AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, a necessidade de **instalação de assento no ponto de ônibus localizado na Rua Diaconisa Góes, nº 782, Bairro São Francisco, nas proximidades do PA da Zona Sul**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, a necessidade de **instalação de assento no ponto de ônibus localizado na Rua Diaconisa Góes, nº 782, Bairro São Francisco, nas proximidades do PA da Zona Sul**.

JUSTIFICATIVA

O referido ponto de ônibus é bastante utilizado pela população do bairro São Francisco e região, principalmente por pacientes e acompanhantes que se deslocam ao PA da Zona Sul, bem como por trabalhadores que utilizam o transporte coletivo diariamente.

A ausência de assentos no local causa desconforto, principalmente para idosos, gestantes, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, que necessitam de um espaço adequado para aguardar o transporte com dignidade e segurança.

A instalação de bancos no ponto de ônibus atenderá diretamente ao direito à mobilidade urbana com qualidade, previsto na Lei nº 12.587/2012, e contribuirá para o bem-estar da comunidade usuária do transporte público.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para a instalação do referido equipamento no local mencionado.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 22 de julho de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com